



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 112

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORBAN & HORBAN LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º. 17.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr.º **Miguel Horban**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 945.237 e inscrito no CPF sob n.º. 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 676, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 086/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), alterando o valor contratual para R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2018.

Horban & Horban Ltda – Me

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa INCHAMARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELIANE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUIRÚRGICOS, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.032.10.301.0001.2.048.3.1.90.30.00.00 - 405 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. MODALIDADE: Pregão nº 302/2017. FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 35/2018 nestes termos:

Data Pregão: 22/05/2018. CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS (CAMINHÃO FORD/11000, GOL TL MCV BBW/7057, L2000 TRITON, GOL SPECIAL 2004 PLACA AMI-5407, ONIBUS IVECO AYW-3438), EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes entries for CAMINHÃO CAÇAMBA and SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL AMI-5407.

FORNecedor: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor Total do Fornecedor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes entries for SEGURO TOTAL VEÍCULO and SEGURO VEÍCULO VWinove gal TL MCV.

FORNecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38. Valor Total do Fornecedor: 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes entries for SEGURO TOTAL VEÍCULO and SEGURO VEÍCULO SANDERO.

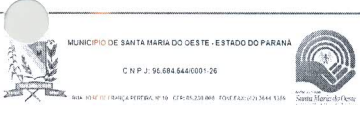
Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes entries for SEGURO DE VEÍCULO MODELO L200 TRITON and SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil, quarenta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes. 03 - CONVOCAR as empresas acima nomeadas, vencedoras dos lances acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis...

Pitanga, 23 de maio de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa. Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMEF sob o nº 95.884.544/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 9.508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Genésio Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado HORBAN & HORBAN LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 17.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmítal/PR, neste ato representado pelo Sr. Miguel Horban, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 945.217-7, inscrito no CPF sob o nº 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 876, Município de Palmítal/PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 050/2017.

Parágrafo Primeiro. Este aditivo tem valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), alterando o valor contratual para R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

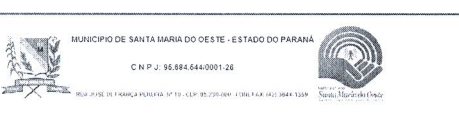
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA. O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal. Horban & Horban Ltda - ME. Testemunhas: Marcia Renata Rosa, Fernando Lopes.



1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMEF sob o nº 95.884.544/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 9.508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Genésio Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado HORBAN & HORBAN LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 17.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmítal/PR, neste ato representado pelo Sr. Miguel Horban, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 945.217-7, inscrito no CPF sob o nº 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 876, Município de Palmítal/PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 050/2017.

Parágrafo Primeiro. Este aditivo tem valor de R\$ 948,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais) por plano, totalizando o valor de R\$ 170.280,00 (Cento e Setenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais), alterando o valor contratual para R\$ 340.560,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).

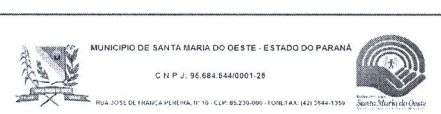
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA. O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal. Horban & Horban Ltda - ME. Testemunhas: Marcia Renata Rosa, Fernando Lopes.



AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 604/2014", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Na dia 11 de Junho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 230.681,85 (Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL. O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de Maio de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES, Pregoeira



GESTÃO 2017/2020. CNPJ-75.680.025/0001-82. PORTARIA Nº 252/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÍTAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o servidor público municipal Sr. VICENTE FRYDER, portador do RG nº 8.530.768-5 SSP/PR e inscrito no CPF/IMEF sob o nº 928.929.159-88, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 01/05/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmítal, 24 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal



GESTÃO 2017/2020. CNPJ-75.680.025/0001-82. PORTARIA Nº 253/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÍTAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. VICENTE FRYDER, portador do RG nº 8.530.768-5 SSP/PR e inscrito no CPF/IMEF sob o nº 928.929.159-88, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 01/05/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmítal, 24 de Maio de 2018

VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Compras e Licitações. PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2017/2017. EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRAZO Nº 100/2017

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE PALMÍTAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/IMEF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmítal - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av São Gabriel, 902 CASA 3 - CEP: 85270000 - Bairro: Campo Pequeno, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/IMEF sob nº12.619.355/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GUILHERME CORDEIRO RIBAS, portador do RG nº 73865360 SSP/PR e inscrito no CPF/IMEF sob o nº 005.543.949-79 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRANQUIA DE ESCOLA OFICIAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE PALMÍTAL(PR)

DATA DO CONTRATO: 07/05/2018 (Sete dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 05/05/2019 (cinco dias de maio de 2019).

FORO: Comarca de Palmítal - PR.